



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Marina Gonçalves  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 995/2018 ENT.: PROC. N.º: 2.7/2017.9	16-07-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1915/XIII (2.ª) “Falta de aquecimento no Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades”.

*Carra Marina,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1915/XIII (2.ª) “Falta de aquecimento no Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades”.

A atribuição dos orçamentos individualizados aos Agrupamentos de Escolas, tal como para as restantes unidades orgânicas, tem em atenção, nomeadamente, a despesa realizada no ano anterior, a variação registada no número de alunos em relação ao ano anterior, o aumento de preços em determinados grupos de despesas e as propostas do estabelecimento de ensino, havendo ainda que considerar casos apontados como excecionais e que mereceram análise particular.

As dotações atribuídas para suportar encargos fixos de instalações (eletricidade, água, combustíveis e telecomunicações) foram calculadas pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.) com base nos critérios referidos.

Não há antecedentes de situações de rutura financeira, na medida em que, as situações reportadas foram apreciadas tendo sido procurada uma solução. Após conhecimento do orçamento inicial, ao longo do ano e sempre que considerado necessário, desde que devidamente fundamentado, existe a possibilidade das escolas e agrupamentos de escolas enviarem um pedido de reforço para análise do IGeFE, I.P., nomeadamente no que se refere à verificação da respetiva execução orçamental em todas as fontes de financiamento. No caso de a análise ser favorável à atribuição do reforço, é autorizada a correspondente requisição de verbas.

A análise de reforços para eventual atribuição só se efetua após se proceder à distribuição do Orçamento Inicial (Fonte de Financiamento 111/ atividade 192) aos estabelecimentos do ensino básico e secundário públicos, destinado ao seu funcionamento (outras despesas correntes e de capital) de acordo com os critérios que têm por base a execução real do ano anterior, a evolução do número de alunos e do índice de preços nalgumas das componentes dos encargos com instalações, bem como casos especiais a ter devidamente em conta, em função do contexto socioeconómico.

Tenta-se, assim, que a distribuição do Orçamento Individualizado pelas Unidades Orgânicas seja o mais rigoroso e envolvendo a melhor estimativa possível de modo a minimizar a existência de pedidos de reforço ao longo do ano. Estes, no entanto, podem ocorrer quando surgem imponderáveis ou situações excecionais sendo, posteriormente, analisados, para além da justificação da situação em si, também, à luz dos dados contabilísticos e sempre que possível, apelando à utilização da gestão flexível entre as rubricas do orçamento e de receitas próprias para a sua cobertura.



Os reforços solicitados são analisados tendo em conta os dados contabilísticos exportados pelas escolas e autorizados quando a respetiva execução atinge valores muito elevados, o que só poderá eventualmente acontecer nos últimos meses do ano, visto que durante a execução poderão recorrer à gestão flexível entre rubricas do orçamento e solicitar a antecipação de valores para suportar encargos mais elevados do que o previsto, por exemplo, com combustíveis para aquecimento, nos meses frios, cuja requisição é habitualmente concedida, desde que devidamente justificada a situação, de modo a não causar constrangimentos às escolas que se encontram nesta situação.

Acresce que as despesas com aquecimento são despesas correntes, que, por norma, são realizadas num determinado mês e as faturas são enviadas para pagamento no mês seguinte, como é o caso das despesas com aquecimento (luz e gás). As faturas de ambos estes itens são, assim, diferidas, sempre, para o mês seguinte.

Com os melhores cumprimentos, *e elunda cesiduep*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires